



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 55/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 05/2019;

Considerando a portaria nº 14/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 12087/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,5 diárias ao vereador Marcio Ângelo Beraldo a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 05/2019 e valores na Portaria nº 14/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de março de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
10/03/2023 15:30:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Carlos Ferreira

Presidente

